



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

LEI nº 38 /2001.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais,
aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo, por seu representante, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores, autorizado a celebrar convênio com a Caixa
Econômica Federal, visando a Concessão de Empréstimos sob Consignação.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Campos Altos - MG, 31 de outubro de 2001.

Ezequiel José Pereira
Prefeito Municipal

Dennis Andrade
Sebastião Lemos de Andrade
PRESIDENTE

Aprovado em 31/10/2001

Projeto Lei Nº 40/2001